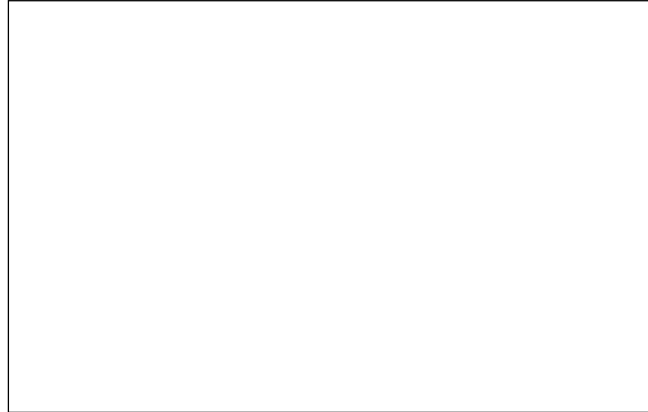




**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2017.**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE:**



Vêm-se por meio deste, com fulcro no artigo 201 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicar **novamente** ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antonio Cássio Habice Prado, para que sejam adquiridas motocicletas a serem utilizadas como viaturas para a Guarda Civil Municipal, a fim que seja facilitado o atendimento desempenhado à ocorrências, bem como se facilite o patrulhamento extensivo procedido por esta.

Tal indicação é feita na intenção de que sejam reduzidos os tempos de atendimento das ocorrências, bem como se reduzam os custos operacionais com tal órgão municipal, pois as motocicletas possuem baixo consumo de combustível e custo de manutenção.

Na esperança de que o Ilustre Prefeito seja solidário para com o pleito dos guardas civis municipais que reivindicam tais motocicletas/viaturas.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2017.

---

Luis Antonio Gutierre Ruiz  
Vereador – PSDB